

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 010/23  
TERCEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

**REQUERENTE: EDUARDO COUTINHO**

**DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 20/04/2023**

**LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 50 Lote 29**



Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

\*TERCEIRA PUBLICAÇÃO

Esta enterrado Eliseu José Ribeiro

Tibagi, 16 de Maio de 2023.

**Sérgio Aldo da Silva**  
Administrador de Cemitério

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2023**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 9 horas do dia 26 de maio de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o registro de preço para locação de estrutura para eventos. O valor máximo da licitação é de R\$ 1.874.841,47. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 16 de maio de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 29 de maio de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de Implementos Agrícolas. O valor máximo da licitação é de R\$100.100,00. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Tibagi, 16 de maio de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 2 de junho de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, Contratação de empresa para execução de obra de Construção de Ponte sobre o Rio Santa rosa, na localidade do Barreiro nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 213.915,14. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 16 de maio de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº. 06/2023**

**Aprova Prestação de Contas Parcial e Final Incentivo FEAS – Benefício Eventual IV.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 1.540 de 05/08/1997 e pela Lei Municipal nº. 2.330 de 23/03/2011 e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2023

**APROVA**

Art. 1º - Prestação de contas parcial (2º semestre de 2021) e prestação de contas final referente ao Incentivo FEAS – Benefício Eventual IV.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 15 de maio de 2023.

Tatiane de Fátima da Silva Oliveira  
**Presidente**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** para a apresentação, análise e divulgação do relatório detalhado da área da saúde, na data de 30 de maio de 2023, às 16 horas, no Auditório da Câmara Municipal.

Pauta: - Montante e as fontes dos recursos aplicados em saúde pública, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 1º Quadrimestre de 2023.

Tibagi, 16 de maio de 2023

**NATASHA KARYNE DUTKO**  
Secretária Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**ATA Nº 250**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 15 de maio do ano de 2023, realizado as 14 h nas dependências do CREAS, afim de discutir os pontos que seguem. Foi apresentado pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, prestação de contas final do Incentivo FEAS - Incentivo Benefício Eventual IV. O recebimento do recurso oriundo do fundo estadual foi de dezoito mil reais, sendo que houve contrapartida municipal no valor de R\$6.137,22 a fim de complementar a aquisição de KITS natalidade, benefício eventual, estabelecido na Lei SUAS nº 2639 de 01/12/2016. Os processos na íntegra foram apresentados, assim como as notas fiscais. Prestação de contas aprovado por todos os presentes. O segundo ponto a ser discutido, foi acerca da realização da A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Tibagi tem como tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" e como eixos de trabalho: EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país; EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS? EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS. A data para realização da Conferência será dia 28 de junho, nas dependências do Teatro Municipal Tia Inália. Quanto à contratação do palestrante, foram apresentados os orçamentos e os valores. Karine relatou que o processo está no aguardo da procuradoria jurídica do executivo. Quanto a Comissão organizadora, ficou assim definido os seguintes conselheiros: Ivanete da Costa, Karine Lacerda Mateussi, Nilceia Soares Magnezi, Ramon Carlos Assunção Ribas e Tatiane de Fátima da Silva Oliveira. Aprovado. O último ponto discutido foi acerca do 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela **Lei Federal 9.970/00** e demarca a **luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes** em todo território brasileiro. A proposta do "**18 de maio**" é destacar a data para mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da **luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes**. A proposta para o ano de 2023, foi a contratação da **Contratação de peças teatrais da empresa Circo teatro sem lona com a Peça "O medo de Terezinha". Público-alvo: Crianças inseridas na rede municipal e particular de ensino, estudantes da 4º e 5º séries do Ensino Fundamental I; - Crianças e Adolescentes participantes do SCFV do Lar de Nazaré não inseridas na rede municipal de ensino; - Alunos APAE; - Alunos da rede particular de ensino (4º e 5º séries do Ensino Fundamental I). As peças serão apresentadas no dia 24/05 no Distrito de Caetano Mendes, Escola Municipal Dep. David Federmann. No dia 25/05 no Distrito de São Bento, na Escola Municipal do São Bento e no dia 26/05 no Teatro Municipal Tia Inália para atender os alunos das Escolas Municipais Professor Aroldo, Ida Viana e Telêmaco Borba, bem como as inscritas no SCFV do Lar de Nazaré, Colégio Integração e Escola APAE. Foram contratadas o total de seis apresentações teatrais. Aprovado. Não tendo mais nada a tratar eu, Daniela Nowak, Secretária Executiva declaro encerrada a presente reunião, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.**

Daniela Nowak –  
Ivanete da Costa -  
Juliane Pimentel -  
Karine Mateussi –  
Nilceia Soares Magnezi –  
Ramon Carlos Assunção Ribas -  
Tatiane de Fátima Oliveira –

**PORTARIA Nº 1.198/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/04/2023	Jaguariaíva/PR – Copa AMCG de futebol.	ÔNIBUS BAI 8790
16/04/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

**PORTARIA N° 1.323/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EWALDO MENDES, matrícula 92509-1, CPF n° 018.604.679-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos ao Colégio Agrícola	ÔNIBUS AQX 7831
07/05/2023	Augusto Ribas	
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.324/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor SERGIO AUGUSTO SCHWAB, matrícula 97071, CPF n° 726.414.019-91, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos para Colégio Agrícola	ÔNIBUS BBD 3510
07/05/2023	Augusto Ribas	
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.325/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLEVERSON ALMEIDA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1557722, CPF n° 026.046.799-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de escritores tibagianos ao	SPIN BAM 3F68
13/04/2023	Campus da UEPG.	
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.326/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BER 7G24
05/05/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.327/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	AMBULÂNCIA
07/05/2023		BEV 0F39
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.328/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN AYM 5661
09/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.329/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamento.	AMBULÂNCIA BEV 0F36
05/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.330/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamento.	VAN BAJ 1847
09/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.331/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	VAN BCN 5538
10/04/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.332/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	VAN BAJ 1847
04/05/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.333/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento.	RANGER SEA 8A79
06/05/2023		



<b>VALOR TOTAL .....</b>	<b>R\$ 60,20</b>
--------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.334/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
08/05/2023	Ibaiti/PR – Transporte de paciente para tratamento.	VAN BBX 5727
08/05/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.335/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
09/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	SPIN BDQ 9I28
09/05/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.336/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/05/2023 03/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	ÔNIX BCO 3914
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.337/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/05/2023 04/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	ÔNIX BCO 3914
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.338/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 636/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 169790, CPF nº 033.699.849-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/05/2023 05/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	SPIN BAE 1822
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.339/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 636/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 169790, CPF n° 033.699.849-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de servidora para curso.	C3 SEA 8A82
10/05/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.340/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	SPIN BDQ 9I28
26/04/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.341/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/05/2023	Araongas/PR – Transporte de paciente.	RANGER SEA 8A79
04/05/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 1.342/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	MICRO-ÔNIBUS
05/05/2023		BDN 9B87
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 1.343/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	FORD KA BER 7G24
08/05/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 1.344/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
09/05/2023		BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.345/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	MICRO-ÔNIBUS
10/05/2023		BDN 9B87
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.346/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	ÔNIBUS BAI 8790
10/05/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.347/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 217115.1, CPF n° 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente	AMBULÂNCIA BCF 5989
02/05/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.348/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 217115.1, CPF n° 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente	AMBULÂNCIA BCF 5989
06/05/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.349/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora FERNANDA DA SILVA, matrícula 2794578, CPF n° 056.690.719-48, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	GOL RHB 3E81
10/04/2023		
VALOR TOTAL .....		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.350/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora FERNANDA DA SILVA, matrícula 2794578, CPF n° 056.690.719-48, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/04/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	GOL RHB 3E81
12/04/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.351/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora FERNANDA DA SILVA, matrícula 2794578, CPF n° 056.690.719-48, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	GOL RHB 3E81
13/04/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.352/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora FERNANDA DA SILVA, matrícula 2794578, CPF nº 056.690.719-48, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	GOL RHB 3E81
14/04/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.353/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora FERNANDA DA SILVA, matrícula 2794578, CPF nº 056.690.719-48, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	GOL RHB 3E81
16/04/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.354/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora FERNANDA DA SILVA, matrícula 2794578, CPF nº 056.690.719-48, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	GOL RHB 3E81
17/04/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA N° 1.355/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora FERNANDA DA SILVA, matrícula 2794578, CPF n° 056.690.719-48, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	GOL RHB 3E81
18/04/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.356/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora FERNANDA DA SILVA, matrícula 2794578, CPF n° 056.690.719-48, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	GOL RHB 3E81
20/04/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.357/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora FERNANDA DA SILVA, matrícula 2794578, CPF n° 056.690.719-48, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	GOL RHB 3E81
28/04/2023		

<b>VALOR TOTAL .....</b>	<b>R\$ 60,20</b>
--------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.358/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
25/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5538
25/04/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.359/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
26/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G24
26/04/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.360/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/04/2023 27/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8C01
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.361/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/04/2023 29/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	RANGER SEA 8A79
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.362/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/05/2023 02/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5F39
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.363/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 264318, CPF n° 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/04/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente	AMBULÂNCIA
29/04/2023		BEV 0F39
<b>Valor total .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.364/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 42390, CPF n° 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/05/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia do INSS.	SANDERO
09/05/2023		BCK 4305
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.365/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF n° 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/05/2023	Curitiba/PR – A serviço da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.	FORD KA BAU 0J54
11/05/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 1.366/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RODRIGO DO PRADO, matrícula 173754, CPF n° 057.591.599-41, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/05/2023	Irati/PR – Curso de sistema de posicionamento global (GPS).	ONIX BEO 3F90
23/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 1.367/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor AGÉRICO ANÍBAL CARNEIRO PRESTES, matrícula 56197, CPF n° 772.997.369-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/05/2023	Irati/PR – Curso de sistema de posicionamento global (GPS).	C3 SEG 9D13
22/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 1.368/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor AGÉRICO ANÍBAL CARNEIRO PRESTES, matrícula 56197, CPF n° 772.997.369-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

23/05/2023	Irati/PR – Curso de sistema de posicionamento global (GPS).	ONIX BEO 3F90
23/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.369/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
08/03/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
08/03/2023		BCH 4667
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.370/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
28/03/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
28/03/2023		BCH 4667
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.371/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Ano X – Edição n° 1981** - Tibagi, 16 de maio de 2023.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/04/2023	Castro/PR – Transporte de pedrisco.	CAMINHÃO
14/04/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.372/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/04/2023	Castro/PR – Transporte de pedrisco.	CAMINHÃO
17/04/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.373/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/04/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
25/04/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.374/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/04/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
26/04/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.375/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/04/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
27/04/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.376/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/04/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
28/04/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 60,20</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 1.377/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/05/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
02/05/2023		BCH 4667
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 1.378/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/05/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
06/05/2023		BCH 4667
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 1.379/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO DE CAMARGO, matrícula 2791625, CPF n° 043.567.629-67, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

08/05/202	Ponta Grossa/PR – Manutenção de veículo.	ÔNIBUS AQX 7831
08/05/2023		
<b>Valor total .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.380/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ELIEZER MARINS MENDES, matrícula 158593, CPF n° 018.003.959-81, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/05/2023	Ponta Grossa/PR – Revisão de veículo.	S10 RHL 8C24
09/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.381/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor da servidora SIMONE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 38272891, CPF n° 029.674.079-92, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/05/2023	Curitiba/PR – Reunião com o IAT e o diretor do DIPAN sobre o	FORD KA BEO 6D53
09/05/2023	Parque Estadual do Guartelá.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 240,80</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.383/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Ano X – Edição n° 1981 - Tibagi, 16 de maio de 2023.**  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos para Colégio Agrícola	ÔNIBUS BBD 3510
14/05/2023	Augusto Ribas.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 877**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública, para fins de melhorias, a Estrada que menciona e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o interesse público na melhoria das vias rurais do Município;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, o trecho da estrada abaixo identificado pelas seguintes coordenadas:

ESTRADA	EXTENSÃO	LARGURA	COORD. INICIAL	COORD. FINAL
BARROZO	9.800 m	8,00 m	S 24º,37',29.83"	S 24º,37',17.92"
			O 50º,14',54.54"	O 50º,18',59.62"

**Art. 2º.** A declaração de utilidade pública objetiva a adequação e manutenção da estrada rural denominada de Estrada do Barrozo, em todo a sua extensão, fazendo a ligação desde a Fazenda Igreja Velha até a Rodovia Guataçara Borba Carneiro (PR 340), para fins de melhoria das condições de trafegabilidade do escoamento de produtos industriais, agropecuários e ao transporte escolar.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 878.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 30/10/2001, que disciplina a concessão de benefícios no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e com o disposto na Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** os preceitos da Constituição Federal, em especial o seu artigo 40, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a sua Instrução Normativa 117/2016 e das demais legislações concernentes às concessões de benefícios previdenciários vigentes; e

**CONSIDERANDO** os documentos juntados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e o Parecer Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGI PREV);

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003**, ao servidor público municipal **EDSON LUIZ GARCEZ PACHECO**, lotado no cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 553600.

**Art. 2º.** O valor do benefício, de que trata o artigo anterior, será de **R\$ 3.881,78 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, sujeito aos descontos previstos em lei, na forma integral das verbas permanentes da última remuneração, com paridade dos proventos em relação aos servidores da ativa e reajustado anualmente, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modifique a remuneração dos servidores em atividade conforme artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, artigo 2º da EC 47/2005 e artigo 7º da EC 41/2003.

**Art. 3º.** As despesas correspondentes correrão a cargo do TIBAGIPREV após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, possuindo efeitos jurídicos após registro de homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 879.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal nº 3.015, de 24 de abril de 2023 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e, ainda, os resultados do concurso público nº 01/2019,

**R E S O L V E**

**Nomear** RAFAEL PEDROSO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº RG-12.498.409-2/PR, para o cargo de Técnico em Enfermagem, nível 6, do quadro de cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 880.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Nomear** EDSON BALBINO FERREIRA, portador da cédula de identidade nº RG-6.463.385-6/PR, para o cargo de Assessor Administrativo, nível 08, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 1º de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1.320/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo artigo 128, inciso VIII, combinado como o artigo 135, todos da lei municipal nº 3.015, de 24 de abril de 2023 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Memorando nº 070/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE**

**Conceder** 20% (vinte por cento) de gratificação pelo exercício de atividade insalubre às funcionárias abaixo relacionadas, a partir do dia 1º de maio fluente:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
DICÉLIA MARIA BARBOSA	38272866	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GLEZIMAR HENRIQUE RODRIGUES WARKEN	28272869	ENFERMEIRA
LIGIA MARIA VALENTIM BUDANT	28272835	DENTISTA
MIRIAM DIETRICH	28272830	ENFERMEIRA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.322/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

**Conceder** licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2021, à servidora NILMA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS, matrícula 54844, com fruição de 22/05/2023 a 19/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de maio de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**Prefeitura Municipal**

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

**EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023**

Prefeitura Municipal de Tibagi/PR

Processo nº. 113/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI/PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o *artigo 17, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993* e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 31 de maio de 2023**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, procederá ao leilão público, tipo melhor lance, sendo conduzido pelo leiloeiro **Sr. Fabiano Carneiro de Oliveira**, designado pela Portaria nº 1.207/2023, para venda de bens semoventes apreendidos pelo Município, conforme descrição abaixo:

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto desta licitação a alienação de 07 (sete) animais equinos, apreendidos e não reclamados no prazo legal por seus proprietários, nos termos do Art. 123 do Código de Postura 2.201/2008, conforme especificação e avaliação prévia realizada pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)
01	EQUINO FÊMEA ADULTA	R\$ 100,00
02	EQUINO FÊMEA ADULTA	R\$ 100,00
03	EQUINO MACHO ADULTO	R\$ 100,00
04	EQUINO FÊMEA ADULTA - COM CRIA AO PÉ - FÊMEA	R\$ 200,00
05	EQUINO MACHO ADULTO	R\$ 100,00
06	EQUINO MACHO ADULTO	R\$ 100,00
07	EQUINO FÊMEA ADULTA	R\$ 100,00

**1.1. DESCRITIVO DOS ITENS**


1/8

**Item 1:**

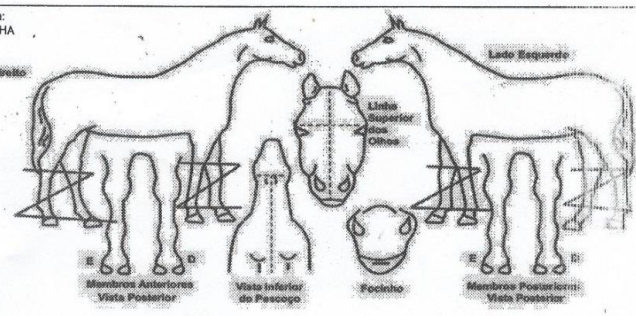
Égua adulta, sem registro ou marca, com data de nascimento descrita como 30/11/2006, de Pelagem Tordilha, sem sinais descritos na resenha para exame de Anemia Infecciosa Equina, nome "Tordilha do Eduardo". Lance inicial de R\$ 100,00 reais.

De 01

### Requisição e resultado de Diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina - AIE

Laboratório: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Portaria de credenciamento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Nº do exame: A2211221352007	
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Cidade/UF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Endereço eletrônico/E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Proprietário: Eduardo de Camargo Machado				Telefone: (42) 99966-9999	
Endereço: Rua Projetada A Tibagi / PR					
Médico(a) Veterinário(a) Requisitante: Amanda Tamburi Prestes				Telefone: (42) 99336-0725	
Endereço: Frederico Martins, 98 Tibagi - PR					
Nome do Animal: TORDILHA DO EDUARDO		Nº de Registro / Marca: XXXXXXXXXXXX		<b>Classificação *</b> JC SH H FC UM CR OUTROS	
Espécie: EQUINA	Raça: SRD				
Sexo: F	Idade/Nascimento: 30/11/2006			X	
Propriedade onde se encontra: NÃO INFORMADA				Nº de equídeos existentes: 10	
Município / UF: Tibagi / PR					

Pelagem: TORDILHA



Descrição dos Sinais:  
Sem considerações.

<p style="text-align: center;"><b>REQUISITANTE</b></p> <p>A coleta da amostra e resenha deste animal são de minha responsabilidade.</p> <p>Local da coleta: Horto Florestal de Tibagi.</p> <p>Data da coleta: 18/11/2022.</p>	<p style="text-align: center;"><b>LABORATÓRIO</b></p> <p>Antígeno - Marca ou Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Nº de partida: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Data do Resultado do Exame: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Resultado: *Relatório de ensaio emitido conforme IN 52, de 28 de novembro de 2018*</p> <p>Data de Validade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p>
---	---


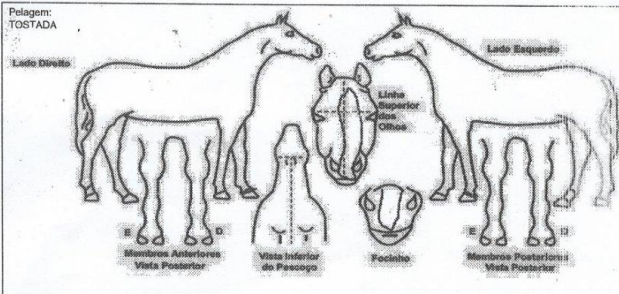
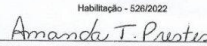

Amanda Tamburi Prestes  
CRMV - 20579  
Habilitação - 526/2022

*Amanda T. Prestes*  
Assinatura e carimbo do(a) Médico(a) Veterinário(a) Responsável  
Médica Veterinária  
CRMV-PR-20579

**Item 2:**

Égua adulta, sem registro ou marca, com data de nascimento descrita como 30/11/2008, de pelagem Tostada, sinais descritos na resenha para exame de Anemia Infecciosa Equina contendo: “estrela corrida, bebe em branco, calçada sobre a coroa do membro anterior esquerdo e baixo calçado de membro posterior direito”, nome “Tostada do Eduardo”. Lance inicial de R\$ 100,00 reais.

*Jole ad*


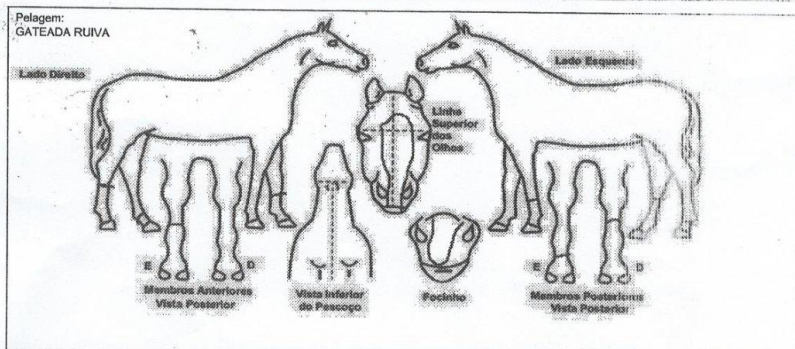
Requisição e resultado de Diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina - AIE			
Acreditado: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Portaria de credenciamento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Nº do exame: <b>A2211221352003</b>	
Cidade/UF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço eletrônico/E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Proprietário: Eduardo de Camargo Machado			Telefone: (42) 90990-0990
Endereço: Rua Projetada A Tibagi / PR			
Médico(a) Veterinário(a) Requisitante: Amanda Tamburi Prestes			Telefone: (42) 91838-0725
Endereço: Frederico Martins, 98 Tibagi - PR			
Nome do Animal: TOSTADA DO EDUARDO		Nº de Registro / Marca: XXXXXXXXXXXX	Classificação *
Especie: EQUINA	Raça: SRD	JC	SH H FC UM CR OUTROS
Sexo: F	Idade/Nascimento: 30/11/2008		X
Propriedade onde se encontra: NÃO INFORMADA		Nº de equídeos existentes: 10	
Município / UF: Tibagi / PR			
Pelagem: TOSTADA			
			
Descrição dos Sinais: Estrela corrida; bebe em branco; calçada sobre a coroa do membro anterior esquerdo e baixo calçado de membro posterior direito.			
<b>REQUISITANTE</b> A coleta da amostra e resenha deste animal são de minha responsabilidade. Local da coleta: Horto Florestal de Tibagi. Data de coleta: 18/11/2022.		<b>LABORATÓRIO</b> Antígeno - Marca ou Nome: Nº de partida: Data do Resultado do Exame: Resultado: *Relatório de ensaio emitido conforme IN 52, de 26 de novembro de 2017. Data de Validade: Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico:	
Amanda Tamburi Prestes CRMV - 20579 Habilitação - 528/2022  Assinatura e carimbo do(a) Médico(a) Veterinário(a) Responsável			



**Item 3:**

Cavalo adulto, sem registro ou marca, com data de nascimento descrito como 30/11/2016, de pelagem Gateada Ruiva, sinais descritos na resenha para exame de Anemia Infecciosa Equina contendo: “*frente aberta, médio calçado de posterior e anterior esquerdo, baixo calçado de posterior esquerdo*”, nome “Gateado Ruivo do Alex”. Lance inicial de R\$ 100,00 reais.

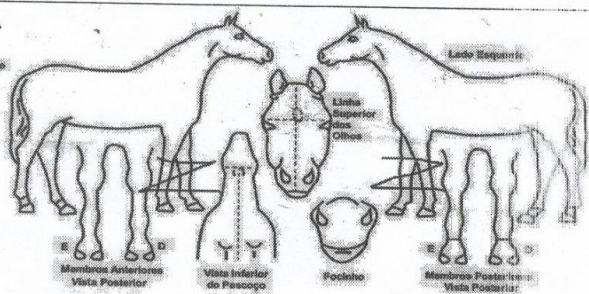
J.D. 03

Requisição e resultado de Diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina - AIE			
Laboratório: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Portaria de credenciamento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº do exame: <b>A2211221352002</b>	
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Cidade/UF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Endereço eletrônico/E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Proprietário: Alex da Silva Lima		Telefone: (42) 99899-8999	
Endereço: Rua Fabio Fanuchi Tibagi / PR			
Médico(a) Veterinário(a) Requirante: Amanda Tamburi Prestes		Telefone: (42) 96836-9725	
Endereço: Frederico Martins, 98 Tibagi - PR			
Nome do Animal: GATEADO RUIVO DO ALEX		Nº de Registro / Marca: XXXXXXXXXXXX	
Especie: EQUINA		Raça: SRD	
Sexo: M		Idade/Nascimento: 30/11/2016	
Propriedade onde se encontra: NÃO INFORMADA		Nº de equídeos existentes: 10	
Município / UF: Tibagi / PR			
<p>Pelagem: GATEADA RUIVA</p> 			
<p>Descrição dos Sinais: Frente aberta; médio calçado de posterior direito e anterior esquerdo; baixo calçado de posterior esquerdo.</p>			
<p><b>REQUISITANTE</b></p> <p>A coleta da amostra e resenha deste animal são de minha responsabilidade.</p> <p>Local da coleta: Horto Florestal de Tibagi.</p> <p>Data da coleta: 18/11/2022.</p>		<p><b>LABORATÓRIO</b></p> <p>Artigênio - Marca ou Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Nº da partida: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Data do Resultado do Exame: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Resultado: *Relatório de ensaio emitido conforme IN 52, de 25 de novembro de 2018*</p> <p>Data de Validade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p>	
<p>Amanda Tamburi Prestes CRMV - 20579 Habilitação - 528/2022</p> <p><i>Amanda Tamburi Prestes</i> Assinatura e carimbo do(a) Médico(a) Veterinário(a) Requirante CRMV-PR/528</p>			

**Item 4:**

Égua adulta, sem registo ou marca, com data de nascimento descrita como 30/11/2011, de pelagem Colorada, sinais descritos na resenha para exame de Anemia Infecciosa Equina contendo: “estrela, baixo calçado de posterior e potra fêmea ao pé”, nome “Colorada do Gustavo”. Lance inicial de R\$ 200,00 reais.

2020 04


Requisição e resultado de Diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina - AIE																	
Laboratório: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Portaria de credenciamento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX															
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX															
Cidade/UF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Endereço eletrônico/E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX															
Proprietário: Maristela Ferreira Pedroso		Nº do exame: <b>A2211221352001</b>															
Endereço: Guataçara Borba Carneiro n13 Tibagi / PR		Telefone: (42) 98638-4369															
Médico(a) Veterinário(a) Requisitante: Amanda Tamburi Prestes		Telefone: (42) 98638-6725															
Endereço: Frederico Martins, 98 Tibagi - PR																	
Nome do Animal: Colorada do Gustavo		Nº de Registro / Marca: XXXXXXXXXXXX															
Espécie: EQUINA		Classificação *															
Sexo: F		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>JC</th> <th>SH</th> <th>H</th> <th>FC</th> <th>UM</th> <th>CR</th> <th>OUTROS</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">X</td> </tr> </table>		JC	SH	H	FC	UM	CR	OUTROS							X
JC	SH	H	FC	UM	CR	OUTROS											
						X											
Idade/Nascimento: 30/11/2011		Nº de equidades existentes: 10															
Propriedade onde se encontra: NÃO INFORMADA																	
Município / UF: Tibagi / PR																	
Pelagem: COLORADA																	
																	
Descrição dos Sinais: Estrela; baixo calçado de posteriores, potra ao pé.																	
<p style="text-align: center;"><b>REQUISITANTE</b></p> <p>A coleta de amostra e resenha deste animal são de minha responsabilidade.</p> <p>Local da coleta: Horto Florestal de Tibagi.</p> <p>Data da coleta: 18/11/2022.</p>		<p style="text-align: center;"><b>LABORATÓRIO</b></p> <p>Antígeno - Marca ou Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Nº da partida: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Data do Resultado do Exame: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Resultado: "Relatório de ensaio emitido conforme IN 52, de 26 de novembro de 2019"</p> <p>Data de Validade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p>															
<p>Amanda Tamburi Prestes CRMV - 20579 Habilitação - 526/2022</p> <p><i>Amanda T. Prestes</i> Médico(a) Veterinária CRMV - 20579</p>																	

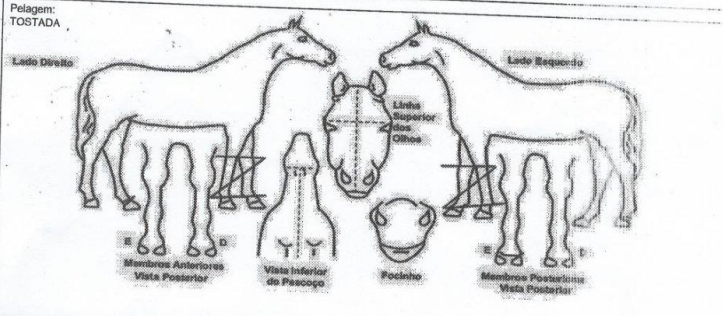
**Item 5:**

Cavalo adulto, sem registro ou marca, com data de nascimento descrita como 30/11/2009, de pelagem Tostada, sinais descritos no exame de Anemia Infecciosa Equina contendo: “calçado sobre coroa do casco do membro posterior esquerdo”, nome “Tostado do Casturino”. Lance inicial de R\$ 100,00 reais.

29.05

### Requisição e resultado de Diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina - AIE

Laboratório: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Portaria de credenciamento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº do exame: A2211221352008					
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
Cidade/UF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Endereço eletrônico/E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
Proprietário: Casturino dos Santos			Telefone: (41) 96898-4969					
Endereço: Tibagi Tibagi / PR								
Médico(a) Veterinário(a) Requisitante: Amanda Tamburi Prestes			Telefone: (41) 96835-6725					
Endereço: Frederico Marins, 98 Tibagi - PR								
Nome do Animal: TOSTADO DO CASTURINO		Nº de Registro / Marca: XXXXXXXXXXXXXXXX	Classificação:					
Espécie: EQUINA	Raça: SRD	JC	SH	H	FC	UM	CF	OUTROS
Sexo: M	Idade/Nascimento: 30/11/2009							X
Propriedade onde se encontra: NÃO INFORMADA			Nº de equídeos colônias: 10					
Município / UF: Tibagi / PR								



Descrição dos Sinais:  
Calçado sobre a coroa do casco do membro posterior esquerdo.


<p style="text-align: center;"><b>REQUISITANTE</b></p> <p>A colheita da amostra e resenha deste animal são de minha responsabilidade.</p> <p>Local da coleta: Horto Florestal de Tibagi.</p> <p>Data da coleta: 18/11/2022.</p> <p style="text-align: center;">Amanda Tamburi Prestes CRMV - 20579 Habilitação - 526/2022</p> <p style="text-align: center;"><i>Amanda T. Prestes</i> Assinatura e carimbo do(a) Médico(a) Veterinário(a) <b>Amanda Tamburi Prestes</b> Médica Veterinária CRMV-PR. 20579</p>	<p style="text-align: center;"><b>LABORATÓRIO</b></p> <p>Antígeno - Marca ou Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Nº da partida: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Data do Resultado do Exame: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Resultado: "Relatório de ensaio emitido conforme IN 52, de 26 de novembro de 2018"</p> <p>Data de Validade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p>
---	---

**Item 6:**

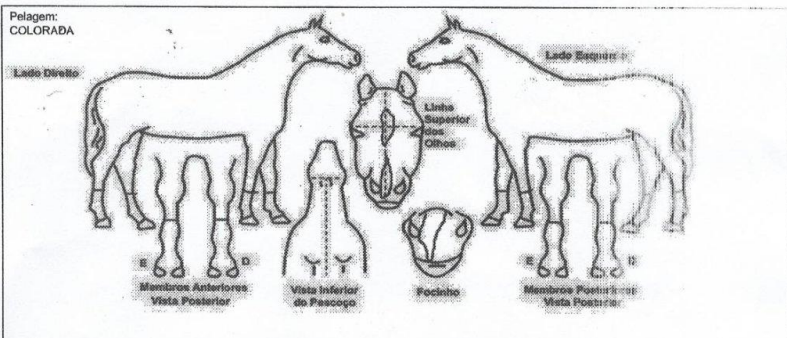
Cavalo adulto, sem registro ou marca, com data de nascimento descrita como 30/11/2013, de pelagem Colorada, sinais descritos no exame de Anemia Infecciosa Equina contendo: “estrela corrida interrompida, médio calçado quadralvo”, nome: “Pata Branca do Rafael”. Lance inicial de R\$ 100,00 reais.

2022

### Formulário de Análise e resultado de Diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina

XXXXXXXXXXXXXXXXXX		Portaria de credenciamento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº do exame: <b>A2211221352009</b>	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Endereço eletrônico/E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Proprietário: Casturino dos Santos			Telefone: (42) 3366-0909	
Endereço: Tibagi Tibagi / PR				
Médico(a) Veterinário(a) Requisitante: Amanda Tamburi Prestes			Telefone: (42) 96836-6725	
Endereço: Frederico Martins, 98 Tibagi - PR				
Nome do Animal: PATA BRANCA DO RAFAEL		Nº de Registro / Marca: XXXXXXXXXXXX		Classificação: *
Espécie: EQUINA	Raça: SRD	JC	SH	H
Sexo M	Idade/Nascimento: 30/11/2013	FC	UM	CR
Propriedade onde se encontra: NÃO INFORMADA		Nº de equidades existentes: 10		
Município / UF: Tibagi / PR				

Pelagem: COLORADA



Descrição dos Sinais:  
Estrela corrida interrompida; médio calçado quadralvo.

REQUISITANTE	LABORATÓRIO
A coleta da amostra e resenha deste animal são de minha responsabilidade.	Antígeno - Marca ou Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Local da coleta: Horto Florestal de Tibagi.	Nº de partida: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Data da coleta: 18/11/2022.	Data do Resultado do Exame: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	Resultado: "Relatório de ensaio emitido conforme IN 52, de 26 de novembro de 2018"
	Data de Validade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


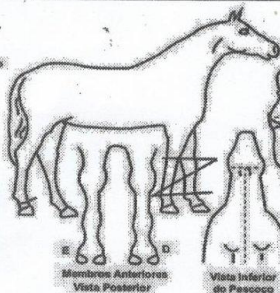
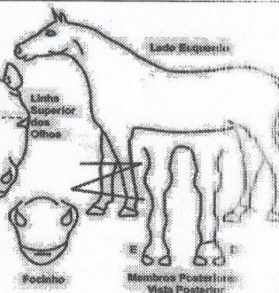
**Amanda Tamburi Prestes**  
CRMV - 20579  
Habilitação - 528/2022

*Amanda Tamburi Prestes*  
Assinatura e carimbo do(a) Médico(a) Veterinário(a) Responsável  
Médica Veterinária  
CRMV-PR 205792

**Item 7:**

Égua adulta, sem registro ou marca, com data de nascimento descrita como 30/11/2011, de pelagem Moura, sinais descritos no exame de Anemia Infecciosa Equina contendo: "baixo calçado de posterior direito", nome: "Moura do Eduardo". Lance inicial de R\$ 100,00 reais.

Jede 07

Requisição e resultado de Diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina - AIE			
Laboratório: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Portaria de credenciamento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº do exame: <b>A2211221352005</b>	
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Cidade/UF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Endereço eletrônico/E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Proprietário: Eduardo de Camargo Machado		Telefone: (42) 96800-9309	
Endereço: Rua Projetada A Tibagi / PR			
Médico(a) Veterinário(a) Requisitante: Amanda Tamburi Prestes		Telefone: (42) 96800-8725	
Endereço: Frederico Martins, 98 Tibagi - PR			
Nome do Animal: MOURA DO EDUARDO		Nº de Registro / Marca: XXXXXXXXXXXX	Classificação *
Espécie: EQUINA	Raça: SRD	JC	SH H FC UMI CR OUTROS
Sexo: F	Idade/Nascimento: 30/11/2011		X
Propriedade onde se encontra: NÃO INFORMADA		Nº de equídeos existentes: 10	
Município / UF: Tibagi / PR			
<p>Pelagem: MOURA</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <p>Lado Direito</p>  <p>Membros Anteriores Vista Posterior</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>Lado Esquerdo</p>  <p>Membros Posteriores Vista Posterior</p> </div> </div> <p style="text-align: center;">Linha Superior dos Ombros Focinho</p> <p>Vista Inferior do Pescoço</p>			
<p>Descrição dos Sinais: Baixo calçado de posterior direito.</p>			
<p style="text-align: center;"><b>REQUISITANTE</b></p> <p>A coleta da amostra e resenha deste animal são de minha responsabilidade.</p> <p>Local da coleta: Horto Florestal de Tibagi.</p> <p>Data de coleta: 18/11/2022.</p> <p style="text-align: center;">Amanda Tamburi Prestes CRMV - 20579 Habilitação - 526/2022</p> <p style="text-align: center;"><i>Amanda T. Prestes</i> Assinatura e carimbo do(a) Médico(a) Veterinário(a) Amanda Tamburi Prestes Médica Veterinária CRMV-PR 20579</p>		<p style="text-align: center;"><b>LABORATÓRIO</b></p> <p>Antígeno - Marca ou Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Nº de partida: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Data do Resultado do Exame: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Resultado: *Relatório de ensaio emitido conforme IN 52, de 26 de novembro de 2018*</p> <p>Data de Validade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p>	

1.2. Segue em anexo, cópia dos exames de Anemia Infecciosa Equina dos animais a cima citados.

1.3. Caberá ao COMPRADOR, observar as normas legais referentes ao carregamento e transporte, obedecendo as legislações vigentes sob orientação da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR.

## **2. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão oferecer lances pessoas físicas e jurídicas, inscritas respectivamente no CPF e no CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Licitações e menores de 18 anos não emancipados, bem como, funcionários do Município.

## **3. DA VISITAÇÃO DOS BENS:**

A visitação dos bens estará disponível, durante 3 dias úteis anteriores à data marcada para o Leilão, no horário das 13h30min às 17h, sempre com acompanhamento do leiloeiro designado ou um dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Leilões, designada pela Portaria nº 1.208/2023, no seguinte local, com agendamento prévio:

Local: Centro Municipal de Eventos Horto Florestal de Tibagi

## **4. DA CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

O leilão será realizado por leiloeiro oficial, que mantém designado pelo Município, com acompanhamento da Comissão Permanente de Avaliação de Leilões, designada pelo Município.

## **5. DA FORMA DE PAGAMENTO DOS BENS**

5.1. Será emitido um Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com o valor total dos bens arrematados, com vencimento em até 02 (dois) dias úteis contados da data do leilão;

5.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão;

5.3. Fica vedado valores a serem pagos ao Leiloeiro ou recebimento de valores por parte deste.

## **6. DA RETIRADA DO BEM**

6.1. Após a confirmação do pagamento o arrematante deverá dirigir-se a ADAPAR para receber autorização para carregamento, e então estará autorizado a retirar o bem arrematado e adjudicado, no prazo máximo de 05 dias úteis.

6.2. A não retirada do bem pago pelo arrematante no prazo estabelecido, implicará em multa diária no percentual de 1% sobre o valor arrematado do bem;

9/8

6.3. A retirada do bem arrematado poderá ser feita de segunda a sexta feira, no horário das 08h às 11h30min. e das 13h30min. às 17h, em horário a ser combinado, na Secretaria de Agricultura, através do telefone (42) 3916-2212.

6.4. A retirada deverá ser feita pelo arrematante, e caso haja impossibilidade, esse poderá ser representado por procurador, devidamente comprovado.

#### **7. DO LOCAL DO LEILÃO**

O leilão será realizado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, localizada na Praça Edmundo Mercer, 34, centro, Tibagi/PR.

#### **8. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS BENS:**

8.1. Informações sobre os semoventes e/ou visitaç o, dever o ser tratadas diretamente com o leiloeiro, **Sr. Fabiano Carneiro de Oliveira**, atrav s do telefone (42) 3916-2212 ou (42) 3916-2200 (pedir para transferir para a Secretaria de Agricultura).

Tibagi/PR, 12 de maio 2023.

**Artur Ricardo Nolte**  
Prefeito Municipal